



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

PLANO DE TRABALHO

Projeto: Cuidar Limpar e Conservar

Recurso: R\$25.000,000

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA – ILPI

2023

Santo Antônio de Posse, 29 de junho de 2023.

RECEBIDO EM:
29/06/23

Marcelo



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome: da Organização: Lar São Vicente de Paulo
Data da Constituição: 27/09/1978
CNPJ: 59.027.193/0001-17 – Data de Inscrição: 14/04/1992
Endereço: Rua Quinino Semeghini, 271
Cidade: Santo Antonio de Posse/SP - Bairro: Vila Esperança
CEP: 13831-032
Telefone: (19) 3896-2503
Site: www.larsvp.org.br
E-mail institucional: asilosap@gmail.com
Horário de Funcionamento: Ininterrupto
Meses do ano: 12 (doze) meses
Dias da semana: Todos os dias ininterruptos

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: nº002/2002
Inscrição no CNAS Nº 28996025249/94
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS Assistência Social
Início em 28/02/2007 - atual vigência: 28/02/2020 a 27/02/2025 – Processo
administrativo nº 71000.016553/2019-41 – Ministério da Cidadania
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE 0433/2012
Inscrição CMDI: nº 001/2016
Utilidade Pública Estadual nº do Processo: SJC-PRC-2020/00790
AVCB nº 530497
Licença da Vigilância Sanitária nº CEVS: 354800501-871-000001-1-6
Inscrição Municipal: nº 3630

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente ou Representante Legal da entidade: Reynaldo João Milani Filho
Cargo: Presidente - Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 024.479.608-40
RG: 9.573.115-5 – SSP Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 28/05/1961
Vigência do mandato da diretoria atual de 09/10/2020 até 09/10/2023.



2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento () Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

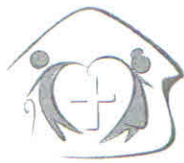
() Básica () Especial de Média Complexidade (x) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Esta organização da sociedade civil (OSC) privada sem fins lucrativos, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), integrante da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) presta assistência e serviços permanentes às pessoas idosas abrigadas, em espaço físico cedido pela igreja católica, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes à condição humana sem qualquer discriminação de clientela. Esta instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos. Possui uma equipe técnica multiprofissional devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede setorial da assistência social, prevenção e cuidados à saúde, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

1. Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com grau I e II de dependência.



2. Descrição da realidade social a ser transformada.

A parceria tem como objetivo primordial a transformação da realidade social por meio do presente projeto que qualifica os serviços de interesse para toda população atendida. Por tanto, o recurso no valor de R\$ 25.000,00 será aplicado nas despesas de custeio da OSC.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Município de Santo Antônio de Posse/SP – zona urbana e rural.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Quirino Semeghini, 271, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse/SP.

Locado () Próprio () Cedido (x) Diocese de Amparo (Igreja Católica)

Condições de acessibilidade: Sim () Parcialmente (x) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	
Item	Quantidade
Cozinha	01
Sala de estar	01
Banheiros	09
Quartos	13
Sala para fisioterapia	01
Sala serviço social/psicologia	01
Refeitório	01
Enfermarias/atendimento médico	02
Recepção/escritório	02
Área de lazer	01
Apartamentos externos/ banheiros	17
Lavanderia	01
Dispensa	02



Closet	01
Salão de festa	01
Igreja	01

Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	
Equipamentos	Quantidade
Fogão industrial	01
Frizeres	02
Forno Elétrico	01
Ventiladores de teto	05
Televisores	05
Bebedouros	02
Camas	56
Armário guarda roupa	33
Arquivos	04
Computadores	04
Impressoras	02
Maquina de lavar industrial	01
Secadora industrial	01
Aparelhos telefônicos	04
Celular	02
Scanner	01
Mesas para refeições	14
Armário/documentos	04
Escrivaninhas	06
Cadeiras	42
Poltronas	06
Sofá	01
Aquecedores	07
Poltronas	07
Camas tablado	02
Bicicleta ergométrica	01



Espelho	01
Bola pilates	03
Aparelhos Tens fisioterapia	02
Armários vitrine	02
Espaldar	01
Ultrassom	01
Turbo Changer	01
Tábuas de AVDs	02
Carrinhos curativos	02
Biombos	02

Esta Instituição oferece para os usuários acolhidos: espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar em convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade parcial, de acordo com as normas da ABNT.

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

Disponibilização de (42) vagas para o acolhimento institucional de pessoas idosas de ambos os sexos.

4.5) PÚBLICO:

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:



Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Observação: os idosos em Grau de Dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) **somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).**

Observações: De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 – consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), **não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas. São exatamente os critérios de elegibilidade utilizados por esta OSC – exceções ao princípio da universalidade do SUAS, com fundamento no artigo 6º, inciso XII da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que assim menciona: “XII – acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, **resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos.**” (Grifos nossos).**

4.6) PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO:

Ininterruptos (24 horas) em todos os dias da semana.

4.7) ABRANGÊNCIA:

Esse serviço estende-se às pessoas idosas moradoras da zona urbana e rural do município de Santo Antonio de Posse/SP, que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal.



4.8) OBJETIVO GERAL:

Este projeto visa a contratação de mais três funcionárias em modelo RPA em serviços gerais. Para atender as necessidade durante periodos de folgas e ferias da equipe de limpeza assim podendo atender a demanda dos serviços de limpeza dentro da OSC.

4.9) OBJETIVO ESPECÍFICOS:

Esta instituição ja conta com funcionarionarias no quadro de RH, porem a instituição conta com uma limpeza diaria:

- 30 quartos
- 26 banheiros
- higienização do refeitório entre todas as refeições,
- enfermaria,
- sala de administração,
- consultorio médico,
- sala social,
- sala de fisioterapia,
- sala de estar, e toda area externa.

4.10) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Por meio de um processo seletivo
- Contratação RPA

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

A seguintes atividades são mais detalhadas e o plantão diario não consegue atender a essa demanda, devido a quantidade de procedimentos que é necessario para OSC diariamente.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Organização e limpeza	Organização dos armarios, separação e guarda dos itens dos idosos.	Idosos, e cuidadora social	Diário



Etiquetagem e limpeza	Etiquetagem dos pertences dos idosos, organização das roupas etiquetadas.	Idosos, cuidadora social, psicóloga e assistente social	Sempre que necessário
Higienização e lavagem.	Lavagem das cadeiras de rodas.	Idosos, cuidadora social, psicóloga e assistente social	3x por semana ou sempre que necessário
Higienização e limpeza.	limpeza dos equipamentos da fisioterapia	Idosos, cuidadora social, psicóloga e assistente social	2x por semana ou sempre que necessário
Higienização e limpeza.	limpezas específicas como poltronas, colchões e conservação do espaço da instituição.	Idosos, cuidadora social, psicóloga e assistente social	Diário
	Atuação como folguista na limpeza e férias	assistente social	Sempre que necessário

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS A MÊS:

DIARIO	SEMANAL	MENSAL
• Corrimãos internos e externos	• Organização dos armários de roupas	• Etiquetagem de roupas conforme a demanda
• Sala de administração	• Limpezas específicas	• Organização das roupas etiquetadas conforme a demanda
• Varanda	• Separação e guardar itens dos idosos.	
• Quartos e banheiros externos	• Lavagem das cadeiras de rodas	
• Quartos e banheiros internam	• Lavagem e limpeza dos equipamentos de fisioterapia	
• Enfermaria	• Conservação do espaço da instituição	
• Consultório médico	• Limpeza das poltronas e colchões	
• Sala Social	• Atuação como folguista e férias.	
• Sala Fisioterapia		
• Poltronas		
• Refeitório		
• Retirar os lixos das salas (se necessário)		
• Higienização do refeitório entre refeições		

4.13) ARTICULAÇÃO EM REDE:

Articulação se do através banco de currículo para auxiliar no processo seletivo para a contratação.



4.14) IMPACTOS ESPERADOS:

Atraves da contratação de mais três funcionarias modelo RPA em serviços gerais para atender as necessidade durante periodos de folgas e ferias da equipe de limpeza, atendendo a demanda dos serviços dentro da OSC. Proporcionando um impacto social positivo, pois este projeto resultara na melhoria de um ambiente limpo, higienizado e bem estar aos idosos residentes.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação do serviço será realizada mensalmente pela equipe e usuários do serviço, a fim de verificar se os objetivos do projeto estão sendo atingidos, contando com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As analise e verificção da equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pelos prestadores.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação idosos na instituição	Atendimento e orientação multiciscilpnar
Grau de interesse usuarios	Observação dos membros da equipe técnica; Relatórios, depoimentos dos assistidos e seus familiares.
Organização e limpeza dos locais	Analise e checagem in-loco pelos responsaveis

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

a) Recursos Humanos que contribuirá no projeto

Cargo/Função	Carga Horária	Tipo de Vínculo
Assistente Social	30hs semanais	CLT
Psicóloga	10hs semanais	CLT
Psicóloga	30hs semanais	CLT



b) Recursos humanos para execução do projeto:

Cargo/Função	Carga Horária	Tipo de Vínculo
Serviços gerais	8:00hs/dia	RPA
Serviços gerais	8:00hs/dia	RPA
Serviços gerais	8:00hs/dia	RPA

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ANEXO

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	
Gênero Alimentício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Móveis					
Seguro veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exame Admissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exame Demissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços gerais	0,00	25.000,00	0,00	200,00	25.200,00
Serviços cartório	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00

9) UTILIDADE PÚBLICA PARA O SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal -		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	Total
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10) QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	Total
Recursos Humanos	0,00	25.000,00	0,00	200,00	25.200,00
Material de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

Consumo					
Material de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

PERIODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	TOTAL
1º MÊS	0,00	0,00	0,00
2º MÊS	0,00	0,00	0,00
3º MÊS	0,00	0,00	0,00
4º MÊS	0,00	0,00	0,00
5º MÊS	0,00	0,00	0,00
6º MÊS	0,00	0,00	0,00
7º MÊS	R\$ 4.200,00	0,00	R\$ 4.200,00
8º MÊS	R\$ 4.200,00	0,00	R\$ 4.200,00
9º MÊS	R\$ 4.200,00	0,00	R\$ 4.200,00
10º MÊS	R\$ 4.200,00	0,00	R\$ 4.200,00
11º MÊS	R\$ 4.200,00	0,00	R\$ 4.200,00
12º MÊS	R\$ 4.200,00	0,00	R\$ 4.200,00

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início: julho/2023

Término: dezembro/2023

13) IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO:

Nome: Ana Carolina Carvalho

Formação: Administração de Empresas

Telefones: 19-3896-2503 – 19-99696-0090

E-mail do coordenador: adm@larsvp.org.br



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

Nome: Rosana de Cássia Cavenaghi AKi

Formação: Serviço Social

Número do Registro: CRESS/SP: 42.739

Telefones: 19-3896-2503 – Celular 19-98117-6324

E-mail: areasocial@larsvp.org.br

Nome do Representante Legal: Reynaldo João Milani Filho

REYNALDO JOAO

MILANI

FILHO:0244796084

0

Assinado de forma digital
por REYNALDO JOAO
MILANI FILHO:02447960840
Dados: 2023.06.29 14:02:59
-03'00'

Reynaldo João Milani Filho

Presidente da OSC

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR MÊS - 2023 - PROJETO

Aplicação das Despesas		Origem dos Recursos Municipal												
1. Prest de Serviço Pessoa Jurídica														
DESCRIÇÃO	Qtde												TOTAL	
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ							
Prest de Serviços Gerais		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
Prest de Serviços Gerais		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Prest de Serviços Gerais		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00

Obs.: Informamos que o valor de R\$ 200,00 refere-se a recurso próprio.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO JOAO
 MILANI
 FILHO:02447960840
 Dados: 2023.06.29 11:46:44
 -03'00'

Reynaldo João Filho Milani
Presidente da OSC